



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE UMUARAMA

MEMORANDO Nº 38/2026

De: José Antônio de Andrade Duarte – Chefe do Núcleo Regional de Umuarama

Para: Bruno Luis Krevoruczka - Diretor Geral

Assunto: Autorização para Prestação de Serviços Gráficos

Data: 08/10/2026

Senhor Diretor,

Solicitamos autorização para Prestação de Serviços Gráficos de Banners para atender demanda do Núcleo Regional de Umuarama no apoio a ampla divulgação do **1º Seminário Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama** a ser realizado no dia 05 de novembro de 2026, das 8 às 16h30min, no Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto, Rua França Nº 3449 – Umuarama – PR.

Especificação	Quantidade	Valor Unitario	Valor
Prestação de Serviços, Serviços gráficos, TIPO: Banner, MATERIAL: Tecido, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
- Banner em Lona 440 GR, medidas: A:2,0xL:2,3m, com ilhós e abraçadeiras	01	650,00	650,00
- Banner em Lona, 440 GR, medidas: A: 1,20xL1,0m, acabamento com bastão de madeira e corda	01	150,00	150,00
- Wind Banner em tecido, medidas: A:2,5xL:0,75, formato: faca sem base	06	280,00	1.680,00
TOTAL			2.480,00

Vale ressaltar a necessidade dos Banners como ferramenta de comunicação visual e ampla divulgação do **1º Seminário de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama**. O objetivo do evento é capacitar os conselheiros do **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional** e as equipes responsáveis pela execução dos **Programas Compra Direta e Leite das Crianças**, abrangendo os municípios do **Núcleo Regional de Umuarama**.

Atenciosamente,

José Antônio de Andrade Duarte
Chefe do Núcleo Regional de Umuarama



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE UMUARAMA**

1. Autorizo a abertura de processo para a Prestação de Serviços, Serviços Gráficos, TIPO: Banner, MATERIAL: Tecido, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais Informações de acordo com o Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário, de acordo com o disposto no Memorando supracitado e justificativa.

Bruno Luis Krevoruczka
Diretora Geral

2. Retornem-se os autos ao NAS para continuidade do trâmite processual.